

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4 DE 11 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 12 DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 4 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais, propõe a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 4, de 11 de abril de 2025:

Art. 1º. O art.12 do Projeto de lei complementar n.º 7, de 24 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 Ficam criados mais 2(dois) cargos de Chefe de Departamento, mais 2(dois) cargos de Chefe de Seção e mais 2(dois) cargos de Assessor Administrativo, todos de provimento comissionado.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.


Luiz Rogério Vilas Boas
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA: a presente Emenda tem como objetivo alterar a redação do art. 12 do projeto de lei nº 7, de 11 de abril de 2025, para reduzir a quantidade de cargos a serem criados, de 25 (vinte e cinco) para apenas 6(seis cargos, com redução de despesas na ordem de R\$ 40.800,18 (quarenta mil oitocentos reais e dezoito centavos), como demonstrado em seguida:

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS NO PROJETO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO

Denominação	Quantidade	Vencimento	Total de despesas
Chefe de Departamento	8(oito)	R\$ 3.189,63	R\$ 25.517,04
Chefe de Seção	8(oito)	R\$ 2.092,40	R\$ 16.739,20
Assessor Administrativo	8(oito)	R\$ 1.518,00	R\$ 12.144,00
Total de despesas/mês			R\$ 54.400,24

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS NA PRESENTE EMENDA

Denominação	Quantidade	Vencimento	Total de despesas
Chefe de Departamento	2(dois)	R\$ 3.189,63	R\$ 6.379,26
Chefe de Seção	2(dois)	R\$ 2.092,40	R\$ 4.184,80
Assessor Administrativo	2(dois)	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Total de despesas/mês			R\$ 13.600,06

Despesas de acordo com o Projeto do Executivo: R\$ 54.400,24
Despesas de acordo com a presente Emenda: R\$ 13.600,06
Diferença: R\$ 40.800,18